

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Canoas Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO № 15 DE 01 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião extraordinária, ocorrida no dia 01 de julho de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do afastamento até 31 de janeiro de 2022, sem substituição, para qualificação *stricto sensu* em curso de mestrado, do servidor Bruno Dornelles Reginatto, Técnico Administrativo em Educação da área de psicologia, matrícula SIAPE nº 1781838, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 02 de 24 de agosto de 2018, previsto inicialmente para retorno no 05 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler Presidente do Conselho de Campus Campus Canoas – IFRS